



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE
ÂNGULO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2023**

1. Normatização

Fundamenta-se este relatório conforme modelo constante no Anexo da Instrução normativa n.º 180/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Exercício de 2023 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – Pr., de responsabilidade do Presidente Senhor Ivan Carlos Cunha Fernandes para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo o Controle Interno Municipal como principal objetivo o de assegurar a execução das atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impensoalidades, moralidade, publicidade e eficiência).

O Controle Interno adotou com referência o Relatório enviado em 2023 referente ao exercício de 2022, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão desta UCI.

Em razão das exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de controle por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Ângulo, Câmara Municipal, Autarquias e o Instituto de Previdência o qual sua implantação ocorreu conforme abaixo:

Período	Medidas Adotadas
03/2007	Aprovação da Lei n.º 383/2007, que cria o cargo de Controlador Interno



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

03/2007	Elaboração do Projeto de Lei n.º 007/2007, conforme modelo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná
03/2007	Apresentação do Projeto de Lei n.º 007/2007, a Câmara de Vereadores
04/2007	Aprovação da Lei n.º 387/2007 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e Cria a Unidade de Controle Interno – UCI
04/2007	Abertura de Concurso Público para o cargo de Controlador Interno
05/2007	Nomeação do Controle Interno Municipal
01/2011	Cria a função de Coordenador de Controle Interno
03/2011	Nomeação do Coordenador para responder pelo Sistema de Controle Interno
01/2017	Nomeação do Controlador Interno Atual

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no Exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: ANA PAULA DE LIMA	
CPF: 055.836.319-96	RG: 7.787.857-2 – SSP-PR
Endereço: R Hermínia Bozeli Driussi, 13	
Bairro: Conjunto São Pedro	Cep: 86.755-000
Cidade: Ângulo	Estado: Pr
Telefone: (44) 3135-4001	Email: controleinterno@angulo.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 01/01/2023 até a data atual	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Zelador(a)	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental
Bacharel em Administração	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico
	<input checked="" type="checkbox"/> Superior
	<input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Registro no Conselho: CRA-PR N.º 31637	
Ato de Nomeação: Decreto 25/2017	
Data de Nomeação no Cargo: 01/01/2017	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

- Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes
 Não, justificar.

3. Relação de Servidores

No exercício financeiro de 2023 o sistema de Controle Interno em sua parte técnica, esta composto pela servidora efetiva Ana Paula de Lima, sendo esta a responsável pelo Controle Interno desta entidade.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan. a Dez.	Cont.	Créditos Adicionais	Verificação dos limites autorizados na LOA	100%	Regular
02	Jan. a Dez.	Cont.	Controle de Investimentos	Verificação dos Limites de enquadramento nas Resoluções CNM e na Política de Investimentos do RPPS	100%	Regular
03	Jan. a Dez.	Cont.	Sistema de Informações Municipais	Análise dos dados enviados ao TCE através do SIM- AM com os registros contábeis da Entidade	100%	Regular



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

04	Jan. a Dez.	Cont.	Controle de Gastos da Taxa de Administração	Verificação da Legalidade das despesas efetuadas com a Taxa de Administração do RPPS	100%	Regular
05	Jan. a Dez.	Cont.	Sistema de Informações Municipais	Notificações nº 02, 06, 08, 09, 10 e 12/2023 referente ao atraso no envio dos dados do módulo SIM AM – TCE/PR	100%	Regular

Durante o exercício de 2023, a UCI realizou ações junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – IPAM buscando avaliar vários pontos de ordem orçamentária, financeira e gestão fiscal, desenvolvendo as seguintes ações:

- Verificação dos valores disponíveis e dos investimentos dos recursos do RPPS, verificando a regularidade e os limites dos investimentos em conformidade com a legislação em vigor.

Período das Avaliações: Bimestrais

- Verificação das despesas correntes e de capital custeadas com os recursos da Taxa de Administração do RPPS, verificando sua legalidade, bem como os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Período das Avaliações: Bimestrais

- Confronto entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE através do Sistema de Informações Municipais com os valores registrados na Contabilidade e Recursos Humanos na entidade.

Período das Avaliações: Semestrais



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO

CNPJ 00.343.828/0001-42

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

- Verificação da legalidade e dos limites utilizados para a abertura de Créditos Adicionais conforme autorização expressa na Lei Orçamentaria Anual.

Período das Avaliações: Bimestrais

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Diante da análise da documentação verificada nos arquivos físicos e eletrônicos da entidade, não foram identificadas irregularidades passíveis de recomendações pelo Controle Interno.

6. Síntese das avaliações

O Controle Interno realizou análise das informações que dão origem ao quadro de avaliações abaixo, sendo desenvolvidos com base em relatórios emitidos pelos responsáveis dos departamentos, decisões tomadas pelo gestor bem como inspeção in loco realizada, a fim de verificar e constatar a legalidade e legitimidade da gestão pública do Instituto de Previdência do Município de Ângulo – Pr.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não Realizou
Créditos Extraordinários	Não Realizou
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da Carteira de Investimentos	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e Obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

Em cumprimento das obrigações, verificamos que o Instituto de Previdência executou seu orçamento referente ao exercício de 2023 com base no disposto em sua Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Os resultados da gestão orçamentária foram analisados no Balancete Patrimonial, Financeiro e no Demonstrativo da Execução Orçamentária da Receita e Despesas.

Em relação à aplicação dos recursos do IPAM, verificamos que os mesmos foram devidamente aplicados em conformidade com a legislação atual respeitando os limites definidos na Política de Investimento do RPPS devidamente aprovada para o exercício de 2023, ao Gestor da Entidade.

Ângulo, 27 de Março de 2024.

**ANA PAULA DE LIMA
Asses. de Controle Interno**



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DO MUNICIPIO DE ÂNGULO
CNPJ 00.343.828/0001-42**

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: ipam@angulo.pr.gov.br

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ângulo, 27 de Março de 2024.

**ANA PAULA DE LIMA
Asses. de Controle Interno**